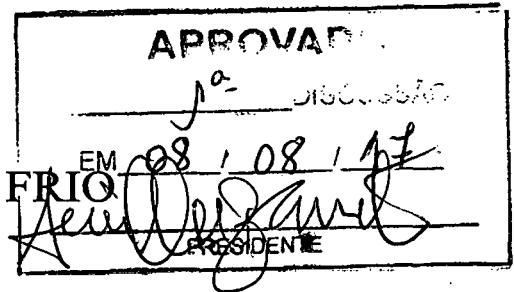




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO Nº 246/2017.

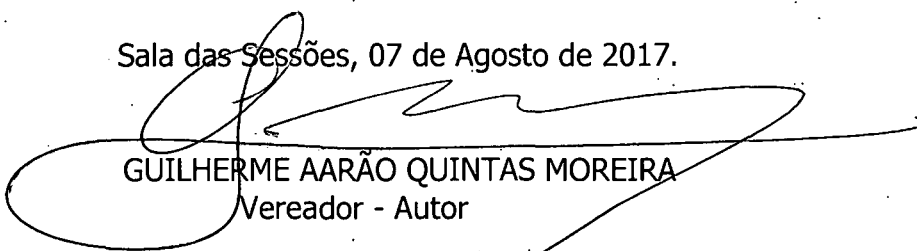
Em, 07 de Agosto de 2017.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE BUSQUE
CELEBRAR CONVÊNIO PARA INSTALAÇÃO DE UMA
SEDE REGIONAL DE ENTIDADES DO SISTEMA "S" NO
MUNICÍPIO, COMO: SESI, SENAR, SENAI, SEST E
SENAT.**

EXMO. SR.º PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABO FRIO.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando que o mesmo busque a celebração de convênio para instalação de uma sede regional no município, de outra entidade do SISTEMA "S", como: SESI, SENAR, SENAI, SEST e SENAT com intuito de promover a qualificação nas áreas de indústria, transporte, rural, serviços e hotelaria.

Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2017.


GUILHERME AARÃO QUINTAS MOREIRA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Atualmente temos em nossa cidade funcionando entidades paraestatais do Sistema "S", como o SENAC e o SEBRAE, que produzem grandes frutos, oportunizando que pessoas se qualifiquem e promovendo a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios, através do fomento ao empreendedorismo.

As entidades paraestatais, que constituem o Serviço Social Autônomo prestam assistência a determinadas categorias profissionais, são mantidas por dotações orçamentárias ou contribuições parafiscais e colaboram com o Estado.

Portanto, entendo que a presente proposição consolida uma oportunidade que o Município tem de qualificar-se, promover-se e de arrecadar mais recursos devido à estrutura de mão de obra que terá com a celebração do convênio pretendido.